



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT EJUD N. 0001/2019**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.19714/2018,

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n. 101344484, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Natal/RN no dia 15.01.2019, com retorno previsto para o dia 16.01.2019, para participação na 61ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, conforme Protocolo TRT n. 000.19667/2018.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**  
Vice- Diretor da EJUD13